



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 26 /2021

Protocolo nº 9484  
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES  
Em 14 / 12 / 2021

*Sja*

“Fica instituído no Município de Boa Esperança, o ‘Dia da Bandeira Municipal’ e dá outras providências.”

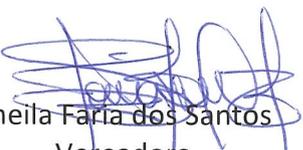
A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.46, caput da Lei Orgânica Municipal, apresenta, a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos do Município de Boa Esperança, o “Dia da Bandeira Municipal” a ser celebrado no dia 21 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 14 de dezembro de 2021.

Autora:

  
Sheila Faria dos Santos  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa, cujo objetivo se mostra simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos, é instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “Dia da Bandeira Municipal”, cuja realização deverá dar-se anualmente em 21 de maio. O intuito é de valorizar os símbolos municipais e despertar o amor das pessoas pelo local onde nasceram ou residem.

A Bandeira do Município de Boa Esperança/ES foi oficializada em 15 de maio de 1979, através da Lei Municipal Nº. 219/79.

Não obstante o tempo da oficialização de nossa Bandeira, ela ainda é desconhecida por muitos esperancenses. Muito além de uma questão de civismo, conhecer nossa Bandeira e seu simbolismo é um mergulho na história da cidade, o que será proporcionado de forma mais densa com a presente propositura, possibilitando que todos nós a conheçamos e respeitemos, especialmente as crianças, que terão esclarecimentos da história municipal.

Muitos contribuíram para a história de Boa Esperança, e mantê-la viva no coração de cada cidadão depende de ações como esta, que propaguem o civismo como uma questão de cultura e filosofia política.

Portanto, necessário se faz instituir através do presente projeto de lei, o “Dia da Bandeira Municipal”, para que nossa população lembre-se e orgulhe-se de ser Esperancense, pois nossa cidade é destaque em todo o estado do Espírito Santo, tanto em sua economia voltada no setor agrícola, quanto de seu povo acolhedor.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 14 de dezembro de 2021.

Autora:

  
Sheila Faria dos Santos  
Vereadora Autora